Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 807, de 6 de março de 2008.

Homologa a Deliberação nº 144, de 19 de novembro de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 6 de março de 2008, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 144 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 19 de novembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7102, de 29 de novembro de 2007, p. 19, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDAPresidente CEPE/UEMS